

Corpo de
Bombeiros
MilitarESTADO DE GOIÁS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria 606/2021 - CBM

Institui plaqueta de identificação para uso nos uniformes que especifica.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS**, nomeado pelo Decreto de 12 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n. 23.197, de 12 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos do artigo 11 da Lei Estadual n. 18.305, de 30 de dezembro de 2013, e dos artigos 4º e 45 do Regulamento de Uniformes da Corporação, aprovado pelo Decreto Estadual n. 7.005, de 30 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Instituir plaqueta de identificação como peça de fardamento a ser utilizada nos uniformes 1º A e B e 2º A, cuja cor, detalhes e uso obedecerão ao disposto no Anexo único desta portaria e às seguintes prescrições:

- a) confecção em placa ou base metálica resinada, na cor dourada, nas dimensões 80 mm (comprimento) por 20 mm (altura), com 3 mm de espessura e ângulos levemente arredondados;
- b) posto/graduação seguido do nome de guerra do militar grafado de forma centralizada na placa, com letras maiúsculas na cor preta, fonte "arial", em corpo "negrito", com 7 mm de altura;
- c) tipo sanguíneo disposto no canto superior direito da placa com letra maiúscula na cor vermelha, fonte "arial", em corpo "negrito", com 5 mm de altura; e
- d) uso por meio de fixação na pestana do bolso direito da túnica devidamente centralizada.

Art. 2º A plaqueta de identificação instituída nesta portaria será de uso obrigatório nos uniformes precitados a partir do dia 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta portaria ao Comando de Gestão e Finanças para fins de publicação em Boletim Geral Eletrônico.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Boletim Geral Eletrônico da Corporação.

Secretaria Geral do Corpo de Bombeiros Militar, aos 17 dias do mês de novembro de 2021.

ESMERALDINO JACINTO DE LEMOS - CORONEL QOC
Comandante-Geral



Documento assinado eletronicamente por **ESMERALDINO JACINTO DE LEMOS, Comandante-Geral**, em 17/11/2021, às 16:32, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000025193895** e o código CRC **6E854A3B**.

ANEXO



SECRETARIA GERAL

Avenida C-206 esquina com Avenida C-231 - Bairro Jardim América - Goiânia/GO - CEP 74270-060 - (62) 3201-2004



Referência: Processo nº 202100011034232



SEI 000025193895